



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2ª REGIÃO

ATA DA 415ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA		
DATA:	25 de setembro de 2025	
HORÁRIO:	19h30	
LOCAL:	Google Meet meet.google.com/jwf-yyqa-uxi	
PRESENTES	NOME	COREM 2R
	Lucas Cuba Martins	1240-I
	Angela Moliterno	0166-I
	Patricia Danza Greco	0700-I
	Ana Paula Pacheco	0604-I
	Tatiana Avelino de Souza	0625-I
	Ana Paula Portugal	0654-I
	Mariana Maciel Vieira	xxx
Iniciada às 19h30 em 1ª chamada, ausência justificada. Expediente iniciado com informes da Presidência:		
<ul style="list-style-type: none">• O COREM 2R participou de reunião junto ao sistema com o MEC para avaliar questões relativas aos museus universitários. Dessa reunião, surgiu a necessidade de elaborar normativos que estabeleçam o quantitativo mínimo de Museólogos por museu. Com isso, o COFEM criou um grupo de trabalho que tem atuado no sentido de elaborar um sistema de cálculo, baseado na experiência de outros conselhos de profissão, para os museus. O COREM 2R tem participado ativamente do desenvolvimento dessa metodologia e espera apresentar os resultados em breve;• Após as denúncias recebidas por usuários das redes sociais do COREM 2R, relacionadas a uma vaga de estágio no Museu Casa de Benjamin Constant, a Presidência encaminhou ofício à direção do Museu, que respondeu que o processo seletivo foi suspenso e será revisto, objetivando adequação à legislação;• A Presidência informou que a parceria com o IHGB para realização do Seminário MUSA - Museologia e Saberes, vem avançando que agora já há uma data agendada, 10 de novembro. Será feita a intermediação para convidar os palestrantes e iniciar os preparativos para o evento;		
Seguiu-se para a Ordem do Dia.		



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2ª REGIÃO

Ordem do Dia

Nº DE ORDEM	ASSUNTO
1.	Convênio com COFEM
DELIBERAÇÕES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Foi apresentado o documento de convênio com o COFEM para viabilização do pagamento dos serviços prestados pela empresa de assessoria legislativa, que culminaram na redação do PL para alteração da lei de regulamentação. Após apresentação da nova redação, bem como do termo de convênio, foi posta em votação para homologação; 2. Aprovado.
Nº DE ORDEM	ASSUNTO
2.	Aplicação financeira
DELIBERAÇÕES	<ol style="list-style-type: none"> 1. O Presidente apresentou a necessidade de realizar uma aplicação financeira junto à CEF para manter o saldo bancário do COREM 2R protegido da inflação e viabilizar rendimentos que poderão ser investidos nos exercícios posteriores; 2. A Conselheira Vice-Presidente salientou que o COREM 2R já teve aplicações, mas que questões internas administrativas, acabaram por encerrar as operações e reconheceu a necessidade de proteger o patrimônio acumulado em superávit. Destacou que havia no passado incerteza sobre a possibilidade de aplicar valores na Conta corrente do COREM 2R e sobre a dificuldade da contadora para realizar a conciliação dos dados; 3. O Presidente apresentou a lâmina do investimento que foi discutido com a gerência da CEF, destacando que trata-se de aplicação em fundo de investimento conservador, com títulos do tesouro público e que o regime de aplicação e resgate será automático; 4. A Tesoureira manifestou-se positivamente pela realização da operação; 5. O Presidente propôs verificar a viabilidade de todos os pontos levantados e que, em estando tudo certo, poderia realizar a aplicação; 6. Aprovada a proposta da Presidência com aporte do saldo inicial da conta-corrente (R\$ 73.452,37) com aportes e resgates automáticos no fundo AUTOM POLIS.
Nº DE ORDEM	ASSUNTO
3.	Portarias

2/4





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2ª REGIÃO

DELIBERAÇÕES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apreciação da Portaria <i>ad referendum</i>: <ol style="list-style-type: none"> a. 018/2025; b. Homologada. 2. Apreciação da Portaria 019/2025; <ol style="list-style-type: none"> a. Aprovada.
Nº DE ORDEM	ASSUNTO
4.	Sindicância
DELIBERAÇÕES	<ol style="list-style-type: none"> 1. A Presidência informou que a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 011/2025 e prorrogada pela Portaria 016/2025, concluiu seus trabalhos apresentando o relatório final para apreciação do Plenário; 2. O Presidente, que também presidiu a referida Comissão, apresentou o inteiro teor do relatório produzido, bem como detalhou os anexos; 3. Colocou-se em votação o acolhimento das considerações finais do relatório, no que o Presidente recomendou o acolhimento integral; 4. Aprovado por unanimidade; 5. O COREM 2R deverá, conforme orientação da Comissão de Sindicância: <ol style="list-style-type: none"> a. Reconhecer que o pedido de cancelamento de 22/05/2021 foi válido e que houve falhas institucionais em sua tramitação; b. Ratificar o cancelamento do registro, retroativo à data do protocolo de 2021, sem cobrança de taxa; c. Declarar indevidas as cobranças de anuidades posteriores a 2021, determinando sua exclusão; d. Enviar ofício de desculpas ao registrado, reconhecendo as falhas ocorridas; e. Aprimorar imediatamente os procedimentos internos, com controle formal de protocolos, prazos e comunicações; f. Não instaurar processo disciplinar ou ético, por não haver elementos suficientes.
Nº DE ORDEM	ASSUNTO
5.	COFEP





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2ª REGIÃO

DELIBERAÇÕES	<p>1. Apreciação dos pedidos e seus respectivos pareceres:</p> <p>a. DEFERIDOS</p> <ul style="list-style-type: none">i. Clara de Oliveira Resende Galo - 1436-I - Registro Definitivo PF;ii. Andréia Neves Figueredo - 1437-I - Transferência de Registro PF COREM 1R para COREM 2R;iii. Daniel Augusto Violante Daldegan de Paula - 1438-I - Registro Definitivo PF;iv. Hugo Dolabella Torres - 1439-I - Registro Definitivo PF;v. Virgílio Luiz Gonzaga Junior - 1440-I - Registro Definitivo PF;vi. Phelipe da Rocha Monteiro - 1441-I - Registro Definitivo PF;vii. Heloisa Costa Moraes - 1442-I - Registro Definitivo PF;viii. Junia Mara Alves de Souza - 1443-I - Registro Definitivo PF;ix. Aléxia Thimóteo Domingues Matos - 1444-I PROV - Registro Provisório PF;x. Clara Elis Pombo e Silva - 1445-I - Registro Definitivo PF;xi. Camila Mafalda dos Reis Santos - 1154-I - Cancelamento Registro PF;xii. Luísa Coimbra Moretti - 1230-I - Cancelamento Registro PF.
<p>Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada às 21h00, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Lucas Cuba Martins, Presidente, e subscrita por todos os participantes.</p>	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 319E-E980-A290-B410

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIAO (CNPJ 29.418.027/0001-80) VIA PORTADOR LUCAS CUBA MARTINS (CPF 148.XXX.XXX-46) em 04/10/2025 21:37:50 GMT-03:00
Papel: Presidente
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANGELA MARIA CHIESI MOLITERNO DE OLIVEIRA (CPF 606.XXX.XXX-68) em 04/10/2025 21:38:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA PAULA SOARES PACHECO (CPF 026.XXX.XXX-58) em 05/10/2025 10:38:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIANA MACIEL VIEIRA (CPF 116.XXX.XXX-42) em 06/10/2025 11:08:26 GMT-03:00
Papel: Assistente administrativa
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PATRICIA DANZA GRECO (CPF 082.XXX.XXX-76) em 06/10/2025 18:02:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA PAULA DE SOUZA PORTUGAL (CPF 079.XXX.XXX-35) em 13/10/2025 18:14:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coremrij.1doc.com.br/verificacao/319E-E980-A290-B410>